



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE  
JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS QUATORZE HORAS, NA FORMA  
ABAIXO:**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às quatorze horas a Sessão Extraordinária para tratar sobre: Projeto de Lei nº 111/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A gratificação por função em Unidade da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 02/2016 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A concessão de subvenção social para o exercício de 2016 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 03/2016 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a redação dos artigos 3º e 9º da Lei nº 2018/2015 que institui o Programa Municipal de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS 2015, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 04/2016 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera os valores da tabela salarial dos servidores do município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 05/2016 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Atualização salarial de servidores do Poder Legislativo do município de Cordeiro que possuam Símbolo CCI, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 06/2016 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera a tabela de vencimentos da Lei nº 1970 de 23 de fevereiro de 2015 e dá outras providências”; Ofício nº 260/2015/SR Norte Fluminense da Caixa Econômica Federal; Ofício SMS 038/2016 – Secretaria Municipal de Saúde. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Mário Antônio Barros de Araújo. Faltou o Vereador Marcelo José Estael Duarte. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia quatorze de dezembro de dois mil e quinze, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente, que



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 111/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A gratificação por função em Unidade da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 02/2016 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A concessão de subvenção social para o exercício de 2016 e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 03/2016 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a redação dos artigos 3º e 9º da Lei nº 2018/2015 que institui o Programa Municipal de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS 2015, e dá outras providências”; leitura, emenda e pareceres ao Projeto de Lei nº 04/2016 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera os valores da tabela salarial dos servidores do município de Cordeiro e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2016 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Atualização salarial de servidores do Poder Legislativo do município de Cordeiro que possuam Símbolo CCI, e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2016 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera a tabela de vencimentos da Lei nº 1970 de 23 de fevereiro de 2015 e dá outras providências”; Ofício nº 260/2015/SR Norte Fluminense da Caixa Econômica Federal; Ofício SMS 038/2016 – Secretaria Municipal de Saúde. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 111/2015 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão dizendo que seria importante que a Comissão de Educação ouvisse os professores para poder avaliar melhor o projeto. Usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil afirmando que conversou com os professores a respeito dessa gratificação e disse que o projeto será uma ajuda para a receita do município. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva perguntando se havia possibilidade de pedir vista ao projeto, para poder analisá-lo melhor juntamente com a comissão dos professores. O Presidente esclareceu que a comissão dos professores foi formada para participar da discussão dos projetos que tramitaram no ano passado, portanto, não cabe a mesma



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

comissão participar das discussões deste projeto. E sugeriu que o projeto seja votado para que o pagamento já seja realizado nos meses de janeiro e fevereiro, e que, posteriormente, poderá ser feito um requerimento ao Executivo solicitando uma revisão da tabela. O Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 111/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 111/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 02/2016 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Robson dizendo que diversos municípios estão diminuindo os recursos destinados à festividades, e disse que se está havendo redução de gratificação, não deveria estar havendo gastos com festas. Citou outras áreas mais carentes do município que precisam da aplicação de recursos, como a saúde, a educação e o esporte. Além disso, disse que não há lei que determine que o município deve gastar com festas. O Presidente se pronunciou esclarecendo que a execução do Carnaval é de competência exclusiva do Executivo e que a Câmara não está aprovando Carnaval, mas apenas a subvenção para a Liga dos Blocos Carnavalescos. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza dizendo que participou da reunião com os Blocos e disse ao Prefeito que o momento não era propício para realização de Carnaval. Usou da palavra o Vereador Gil, dizendo que é a favor dessa subvenção para a Liga dos Blocos, pois é importante para o comércio da nossa cidade. E afirmou que é contrário à contratação de bandas que tocam apenas uma hora e cobram um valor muito alto, além de outros gastos que são desnecessários. Usou da palavra o Vereador Jader sugerindo que a Comissão de Eventos da Câmara participe e pressione o Prefeito para que crie as estruturas necessárias para a segurança durante o Carnaval. O Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 02/2016 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por oito votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Robson Pinto da Silva; em redação final o Projeto de lei nº 02/2016 de autoria do Poder



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Executivo, que foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Robson Pinto da Silva; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 03/2016 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 03/2016 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 04/2016 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, esclarecendo que o projeto está reajustando apenas o salário dos servidores que recebem salário mínimo, e que compete ao Executivo enviar a esta Casa o reajuste de salários dos demais servidores. Disse ainda que as comissões fizeram a emenda retirando o reajuste dos salários dos comissionados, pois não acharam justo este reajuste, tendo em vista que os demais servidores não receberam nenhum aumento de salário. Usou da palavra o Vereador Jader, dizendo que os outros servidores também têm direito à atualização salarial. Usou da palavra o Vereador Robson também questionando sobre o aumento dos demais servidores e dizendo que o sindicato deve cobrar esta ação do Executivo. O Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 04/2016 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade, de acordo com a emenda; em redação final o Projeto de Lei nº 04/2016 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, de acordo com a emenda; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 05/2016 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 05/2016 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 06/2016 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 06/2016 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezesseis



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

às dezessete horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Mário Antônio Barros de Araújo  
1º Secretário

Anísio Coelho Costa  
Presidente